



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e meia da manhã, on-line, em tempo real, pela plataforma Google Meet <<https://meet.google.com/tof-thtv-wha>> realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do mês de dezembro/2021, do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora TAMARA AFONSO DOS SANTOS. Compareceram os Conselheiros, virtualmente: Elton Emanuel Brito Cavalcante, Maria Alice Sabaini de Souza, Reny Gomes Maldonado, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Juliana Bevilacqua Maioli, Mirella Nunes Giracca, Paulo Eduardo Benites de Moraes, Tamara Afonso dos Santos, Antonio Ferreira Neves Filho, Andrea Moraes da Costa, Gracielle Marques, Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Hélio Rodrigues da Rocha, Rosinete Vasconcelos Costa. **Membros afastados:** Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Djenane Alves dos Santos, Marcelo Leal, Vera Lúcia Conceição. **Ausência justificada:** Eduardo Luiz Gabriel da Silva. **Representação Discente:** Álefi Silva dos Santos. Registra-se a presença da estagiária Juliana de Almeida Rocha. A Professora Tamara Afonso dos Santos abre a reunião considerando como pontos de PAUTA apenas dois itens que não foram tratados na reunião ordinária, sendo: **Demandas da Coordenação e Outros** A Profa. Patrícia Carneiro abre consideração à **INFORMES** 1. Consigna a reunião o caso da Aluna MARIA CLARA RODRIGUES DE RESENDE - Matrícula 201620879, a qual a professora Gracielle Marques fez a recontagem da pontuação da aluna e colocou no SEI os dados respectivos porém não havia enviado a DIRCA e assim a mesma enviou. 2. Informa também que já encaminhou a CPAV pedido de esclarecimento sobre os resultados da avaliação interna de curso. Na pauta, a professora Patrícia Carneiro considera **1) Recurso do Aluno Daniel Monteiro dos Santos - 20192005273**, mediante SEI onde reforça que se encaixa no quesito de aluno que pode cursar a disciplina que requer mediante considerações que apresenta no processo e que a professora apresenta aos conselho. O Professor Paulo enfatiza que a respectiva disciplina não está sendo ofertada no período atual e sim foi do período anterior. A professora Patrícia Carneiro esclarece que mediante posicionamento da DIRCA o mesmo não teria prejuízo em fazer no semestre seguinte. A Professora Maria Sabaini enfatiza o problema com relação ao pedido do aluno devido a quantidade de alunos na turma em demanda já que abrirá precedente para que outros alunos também façam o mesmo requerimento. Outra questão é o fim do ano e a carga horária a ser cumprida, impossibilitando a oferta de uma nova disciplina neste momento. A Professora Andréa Moraes justifica a previsão do Regimento como negativa à demanda. **DECISÃO:** *Indeferido por unanimidade*, considerando: Previsão já clara no regimento; Recomendação da DIRCA; Fim do ano; Carga horária já avançada da disciplina aberta; Quantitativo de alunos já matriculados; Demandas relativas de outros alunos já manifestadas sob as mesmas circunstâncias. **2) Solicitação da discente Marcia Regina de Souza Camanho do curso de Letras Inglês, Processo SEI nº 23118.013078/2021-50 suplementação de carga horária e equivalência da disciplina DAV00548 para a disciplina DAL00604.** A Professora Patrícia Carneiro apresenta a solicitação da aluna encaminhado a mesma após discordar de sua orientação. Faz Leitura do Despacho DIRCA. *Decisão: Indeferido, 13 votos indeferem e 1 abstenção*, devido falta de suporte legal para deferir a solicitação apresentada pela aluna conforme Despacho apresentado pela DIRCA. A Professora Patrícia se incumbem de encaminhar o parecer da DIRCA e do CONDEP para a aluna. **3)** A professora Patrícia Carneiro apresenta pedidos de trancamento das alunas: * Angela Baralez da Silva - 201420748 - curso

de Letras-Espanhol - matéria TCC; * Erione de Oliveira Mota - 201620702 - curso de Letras-Espanhol - matéria TCC; * Erivonia Melo de Nascimento, 201510535, curso de Letras-Inglês - matéria TCC; * Andressa Reis Maia, 201720672, cursos de Letras-Inglês - matéria Tradução. **Decisão:** *Aprovado por unanimidade os pedidos de trancamento.* **4)** A professora Patrícia Carneiro apresenta pedido de matrícula no TCC da aluna Andressa Reis Maia - 201720672, Letras Inglês - Orientadora: Profa. Tamara Afonso. **Decisão:** *Aprovado por unanimidade.* **5)** A professora Patrícia Carneiro apresenta **demandas do NDE de Letras-Espanhol:****5.1)** Homologações: **A)** Renúncia do Professor Elton Emanuel, da função acadêmica prevista no Regulamento do TCC (PPC 2017) de Coordenador de TCC no Curso de Letras-Espanhol. **B)** Ascensão da, já aprovada pelo NDE do Curso de Letras-Espanhol, Profa. Mirella Nunes Giracca, como coordenadora de TCC do curso, como prevê o PPC. **C)** Aprovação pelo NDE dos eventos: * Semana de Acolhida aos Estudantes de Letras-Espanhol; * Semana de Acolhida DALE - UNIR. DALE em debate: caminhos, tendências e perspectivas ATP's/ AACCC's (PPC 2013). Dia 01/12/2021. Comissão Organizadora: Patrícia, Mirella, Reny e Luciana. Palestrantes: Rosinete, Elton Emanuel, Patricia Carneiro e Paulo Benitez. Solicitada a Ordem de Serviço. **D)** Aprovação da Comissão estudo e escrita do Relatório de Avaliação do Curso de Letras-Espanhol para cumprir com as determinações do Processo SEI 23118.011241/2021-03. **E)** Aprovação dos Projetos de pesquisa: Alba Lucia Alves Canuto - A representação da mulher na literatura contemporânea no conto El árbol, da autora Maria Luisa Bombal (Juliana Bevilacqua Maioli); F) Aprovação da alteração de título: • Para aprovação do projeto e da alteração de título do trabalho: Jucilandia Marques da Silva - "A importância do hábito da leitura por acadêmicos de línguas estrangeiras - um estudo bibliográfico". (Luciana Pitwak M. S. Prates); • Para aprovação da alteração de título do trabalho: Maria del Carmen F. Felipe - Uma análise dos anúncios publicitários do Burguer King: como os elementos culturais são traduzidos. (Mirella Nunes Giracca); • Midian Ramos de França - A Língua estrangeira como ferramenta para estimular a aprendizagem através do insight (Mirella Nunes Giracca); Após abrir para apreciação Profa. Tamara abre votação e todas as demandas do NDE de Letras-Espanhol apresentadas pela Profa. Patricia foram acolhidos, *sendo homologadas e aprovadas respectivamente.* **6) Outros:** A professora Tamara Afonso abre a pauta da professora Maria Alice Sabaini que solicita a prorrogação do programa Português como Língua Adicional, porque um dos subprojetos deste programa contém dois bolsistas do PIBEC que vão ficar no projeto até o mês 07/2022. **DECISÃO:** *Aprovado pelo conselho por unanimidade.* **7)** A professora Tamara Afonso apresenta o pedido de renúncia da professora Gracielle Marques ao cargo de vice-coordenadora do Departamento de Letras Estrangeiras. **DECISÃO:** *aprovado por unanimidade.* A professora Patrícia Carneiro pede a palavra e enfatiza a necessidade de nova coordenação e vice-coordenação *pro tempore* e indica os nomes do professor Elton Emanuel de Brito e o professor Helio Rocha. O professor Elton se manifesta e coloca sua não preparação atual ao cargo. Considera, no entanto, que aceita desde que seja considerado a reorganização das coordenações no sentido de manter uma coordenação de professores formados na área de espanhol para o Espanhol e de inglês para o Inglês, isso devido a própria peculiaridade de cada realidade docente e discente das demandas respectivas a cada curso. O professor Helio Rocha agradeceu a indicação mas não aceita o cargo devido estar já em outras demandas e planos que o impedem de assumir tal cargo. A Professora Patrícia Carneiro enfatiza a pressa e a urgência da demanda da coordenação e coloca que assuntos de divisão de trabalhos sejam deixados para um segundo momento, como janeiro de 2022. A professora Tamara Afonso solicita manifestação de todos e todas tendo em vista a não aceitação dos indicados. Após discussões a Professora Patricia Carneiro solicita que a professora Maria Alice Sabaini se manifeste devido sua experiência e a professora Maria Alice Sabaini enfatiza a sua não aceitação devido ao momento de apreensão que está vivenciando e pede compreensão. A professora Patrícia Carneiro agradece e continua se manifestando pedindo a inclusão em **Pauta do Processo SEI nº 23118.013443/2021-81** que trata da pendências da Aluna Maria Clara Rodrigues de Rezende, matrícula nº 201620879 onde tem o despacho 0831473, apresentado pela servidora Marcilene de Assunção. Assim foi feita a reanálise das horas de AACCCs da aluna e é apresentado pela professora Gracielle Marques nos autos do processo. Após apresentar o processo, a professora Patricia Carneiro pede votação de aceitação da reanálise. A professora Tamara Afonso abre a votação: **DECISÃO:**

aprovado por unanimidade. A professora Tamara Afonso pede colaboração e manifestação de todos sobre o que fazer com relação a demanda de coordenador e vice. A professora Patrícia Carneiro mantém encaminhamento de fazer comissões de eleição e comenta fazer apelo ao professor Paulo Benites e coloca sua experiência na "máquina administrativa" e sugere que este trabalhe com o professor Elton Cavalcante. A professora Patrícia Carneiro ressalta que o professor Paulo Benites se manifesta pelo chat escrito e informa pela sua decisão de não poder devido já estar em outro cargo de coordenação. A professora Patrícia Carneiro indaga sobre tirar uma comissão de eleição. Após silêncio, informa ao conselho sobre a urgência de um encaminhamento e sugere seja feita a comissão, o nome de outro candidato ou uma nova reunião. O professor Elton Cavalcante se manifesta acolhendo a sugestão de uma nova reunião e coloca que se alguém do espanhol assumir a Vice-Coordenadoria e assumisse as questões administrativas do inglês e posteriormente outro professor poderia assumir a função. A professora Tamara Afonso questiona se alguém se manifesta ou se agenda uma nova reunião extraordinária para essa tratativa. Não tendo manifestação a professora Tamara Afonso coloca que será marcada outra reunião e nela será tratada essa demanda e abre para consulta e decisão. Aqui há manifestação dos membros presentes pelo chat escrito aprovando a consulta sobre nova reunião. A professora Patrícia Carneiro pede a palavra para dar informe, que se trata da sua candidatura aos conselhos e pede apoio, informa que a votação será no dia 16 e dia 17 de dezembro e se coloca à disposição para esclarecimentos. A professora Tamara Afonso informa que no SEI, dentro do processo de ATA está o esboço da ATA da Reunião anterior e pede a leitura por todos e todas e a conferência para ajustes, se necessário, para posterior assinatura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 49 minutos, e eu, Eduardo Luis Gabriel da Silva, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA, Docente**, em 21/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 21/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álefi Silva dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE, Docente**, em 21/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO, Auxiliar em Administração**, em 21/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES, Docente**, em 21/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Docente**, em 21/12/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, Docente**, em 21/12/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 22/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Docente**, em 22/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Coordenador(a)**, em 22/12/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 22/12/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/12/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE VASCONCELOS COSTA, Docente**, em 23/02/2022, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847341** e o código CRC **793B13B5**.
